



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

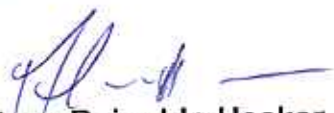
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 79, DE 03 DE FEVEREIRO 2014.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2013/2014, a servidor **EDER DEJANIR PLETSCH**, Supervisor de Agricultura, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 507/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos cinco de fevereiro de dois mil e quatorze


Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se


Geslon Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

